



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 317 /2024.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Dispõe sobre a concessão da Medalha Eptácio Pessoa
ao Sr. Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa ao Sr. Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti, pelas suas ações reconhecidamente meritórias e protagonismos nas ações de desenvolvimento da Paraíba.

Parágrafo Único: A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 09 de dezembro de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

Walter Zingher
Tarcísio Diniz
George Pereira
R. P. B.
A. P. S. B.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O art. 321, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa (RIAL), estabelece que a Assembleia Legislativa concederá a Medalha Epitácio Pessoa a pessoas físicas ou jurídicas, paraibanas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado da Paraíba. O Sr. Leo Bezerra, a quem sugerimos a homenagem através da Medalha Epitácio Pessoa, é natural de João Pessoa (PB), e ao longo de sua trajetória política tem se destacado por seu trabalho dedicado ao bem-estar social e ao desenvolvimento da cidade e do Estado.

Leo Bezerra é um político com uma longa e respeitada carreira, tendo exercido importantes funções públicas em João Pessoa. Atuou como vereador da capital, onde tem sido uma figura influente na Câmara Municipal, sempre pautando sua atuação pela defesa de melhorias para a cidade e seus cidadãos. Sua gestão como vice-prefeito de João Pessoa é marcada por seu compromisso com a transparência, a educação, e o desenvolvimento urbano, além de sua contínua busca por inovações para a administração pública municipal.

A dedicação de Leo Bezerra ao município e seu trabalho incansável em prol das melhorias em diversas áreas sociais, como saúde, educação e infraestrutura, são dignos de reconhecimento. Sua trajetória política é marcada pela busca incessante por uma cidade mais justa e igualitária para todos os seus habitantes.

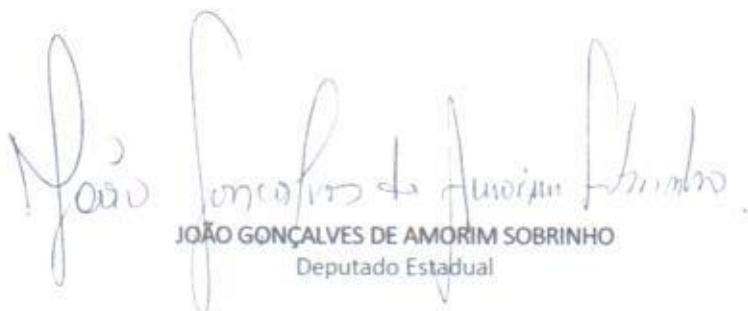
Por essas e outras razões, entendemos que o Sr. Leo Bezerra é merecedor da Medalha Epitácio Pessoa, uma das mais altas comendas da



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, como forma de reconhecimento pela sua contribuição significativa ao desenvolvimento de João Pessoa e ao bem-estar de sua população.

João Pessoa/PB, 09 de dezembro de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa da Paraíba de João Pessoa - PB
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P9340909e46aeb515190273f3614ab2b7K58206**

Tipo de Proposição:
Projeto de Resolução

Autor: **João Gonçalves**

Enviada por: **Bruno Rangel (bruno.rangel)**

Descrição: **Dispõe sobre a concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao Sr. Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti.**

Data de Envio: **10/12/2024 10:09:03**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

João Gonçalves

